



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

EDITAL Nº 001/2020

**ABRE PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE
PROFESSOR DE LETRAS COM HABILITAÇÃO
PARA PORTUGUÊS/INGLÊS PARA ATUAÇÃO
NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE
PAULO BENTO, OU SEJA ESCOLA
MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
VALÉRIO SCHILLO E ESCOLA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO
LOBATO.**

O Município de Paulo Bento, Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Professor de Letras com Habilitação para Português/Inglês**, para atuação nas Escolas da Rede Pública Municipal de Paulo Bento, ou seja na Escola Municipal de Ensino Fundamental Valério Schillo e Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato em conformidade com a Lei Municipal nº 1864, de 11 de fevereiro de 2020, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

1) Número de vagas:	Carga Horária:	Componente Curricular:	Vencimento Básico
01	10 h/s	Letras Habilitação Português/Inglês	R\$ 869,50

2) Critérios a serem avaliados:

- Titulação: Curso Superior de Licenciatura específico para Letras Habilitação Português/Inglês.
- Experiência na área.
- Cursos de formação afins.

3) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 19 de fevereiro a 02 de março de 2020, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min no Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

4) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

Apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- Titulação:
 - Curso Superior de Letras com habilitação para Português/Inglês,
 - Pós graduação na área de educação;
- Cursos/publicações;
- Comprovante de experiência;
- Certificados de curso de formação cursados nos últimos três anos.
- Publicação/Autor de livros;
- Publicação ou participação em capítulos de livros;
- Publicação de Artigos na área de educação;

5) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

A homologação das inscrições será no dia 04 de março de 2020. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será nos dias 4 e 5 de março de 2020.

6) Avaliação:

A avaliação dos documentos previstos no ANEXO do referido Edital será realizada por uma Comissão Examinadora nomeada pelo Prefeito Municipal.

7) Resultado provisório e prazo para recurso:

O resultado provisório será divulgado no dia 07 de Março de 2020. O prazo para interposição de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

recurso quanto ao resultado provisório será de 09 e 10 de março de 2020.

8) Resultado Final:

O resultado final será divulgado no dia 12 de Março de 2020.

9) Contratação:

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurado aos contratados os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 025/2001.

10) Prazo de Validade:

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será para o ano letivo de 2020, podendo ser prorrogada para o ano letivo de 2021, ou até o preenchimento dos cargos mediante concurso público, o que ocorrer primeiro.

11) Disposições Gerais:

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

Paulo Bento/RS, 18 de fevereiro de 2020.

PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal de Paulo Bento



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
EDITAL Nº 001/2020

Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Professor de Letras com Habilitação para Português/Inglês, para atuação nas Escolas da Rede Pública Municipal de Paulo Bento, ou seja na Escola Municipal de Ensino Fundamental Valério Schillo e Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato

Pontuação:

- Formação em Letras com habilitação para Português/Inglês..... 20 pontos
- Pós Graduação na área de educação.....10 pontos
- Publicação/Autor de livros.....10 pontos
- Publicação ou participação em capítulos de livros05 pontos
- Experiência na área: (mínimo um ano).....05 pontos
- Publicação de Artigos na área de Educação:.....02 pontos
- Residir no município de Paulo Bento.....01 pontos
- Cursos de formação na área:
 - a) Certificados de 100 horas ou Mais..... 07 pontos**
 - b) Certificados de 40 até 99 horas.....05 pontos**
 - c) Certificados de 20 até 39 horas.....02 pontos**
 - d) Certificados de até 19 horas.....01 pontos**

Paulo Bento/RS, 18 de fevereiro de 2020.

PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal de Paulo Bento